



**REQUERIMENTO Nº 86/2024**

**EMENTA**  
INFORMAÇÕES REF. REGULARIZAÇÃO DO  
BAIRRO ATIBAINHA.

**PROTOCOLO GERAL N. \_\_\_\_\_**

**DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**REQUEIRO** à MESA, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para solicitar as seguintes informações:

1. Recentemente, em rede social, Vossa Excelência mencionou que seria realizada a regularização do bairro do Atibainha, incluindo a implantação de redes de água e esgoto, além da futura entrega de escrituras aos moradores. Gostaríamos de saber, de forma detalhada:
  - 1.1 - Qual é o plano de execução para atender todo o bairro do Atibainha com os serviços de água e esgoto?
  - 1.2 - Existe um cronograma estabelecido para a realização dessas obras? Em caso positivo, solicita-se o envio do referido cronograma.
2. No que se refere à entrega de escrituras, de que maneira a administração pretende regularizar os imóveis e entregar as escrituras aos moradores, especialmente considerando os aspectos legais do programa "Cidade Legal"?
3. Quais os trâmites e etapas necessários para que os moradores do bairro sejam contemplados com a regularização fundiária?
4. Qual o papel da Prefeitura nesse processo e como o Município pretende garantir a viabilidade legal e técnica dessa ação, considerando a legislação vigente, especialmente no que diz respeito ao programa "Cidade Legal"?

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento é necessário para esclarecer as promessas feitas pela administração municipal sobre a regularização fundiária e a implantação de água e esgoto no bairro do Atibainha. É fundamental entender como o Programa Cidade Legal será utilizado para garantir essas melhorias e assegurar que os moradores



***Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões***  
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

recebam as escrituras conforme previsto. A transparência e a definição de prazos claros são essenciais para assegurar o cumprimento das promessas e o bem-estar da população.

Bom Jesus dos Perdões, 18 de setembro de 2024.

**ANTONIO MARCOS FLAUSINO**

Vereador

<b>LIDO EM SESSÃO DO DIA</b> ____/____/____	<b>DESPACHO:</b> <b>APROVADO POR _____ VOTOS</b> <b>ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E</b> <b>AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA</b> <b>RESPOSTA</b>	<b>PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO</b> OFÍCIO N° _____ DATA ____/____/____ <b>PROT. EX. N°</b> _____  DATA ____/____/____ <b>SECRETARIA DA CÂMARA</b>
<b>SECRETÁRIO(A)</b>	<b>PRESIDENTE</b>	